



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 5/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2022

### Ordem do Dia

1. **Período de intervenção do Público.**
2. **Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Ordem do Dia**

### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

- 4.1. Proposta nº07.P/2022 Utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril - Posição do Município de Pedrógão Grande.
- 4.2. ERSUC - Circular nº 37 Decisão da ERSAR - Tarifa transitória para 2022. Conhecimento.
- 4.3. Direito de Preferência do artigo urbano nº 5092 da Freguesia de Pedrógão Grande, solicitado por PRMT Tagus, S.A. Ratificação.
- 4.4. Parecer - Processo Nº228738 - Aditamento ao PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) destinado a intervenção de acompanhamento de obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e Km9+40 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.

### **5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

- 5.1. Parecer - Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto.

**5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/02/2022 a 17/02/2021: Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.**

### **6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

- 6.1. Pedido de Auditório da Casa Municipal da Cultura - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão).
- 6.2. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Viagem de Finalistas a Sevilha - Pedido de apoio.

### **7. Unidade Administrativa e Financeira**

- 7.1. Pedido de apoio à atividade regular do Recreio Pedroguense para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2022.**

**7.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/02/2022 a 17/02/2022.**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Hora de Abertura:** 09:30

**Hora de Encerramento:** 11:40

**Secretária:** A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendia intervir.

O munícipe Feliciano Roldão iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, saudando o Executivo e desejando um mandato com sucesso para todos os Pedroguenses. Prosseguiu referindo que os pedidos que vem fazer junto da Câmara têm que ver com a área envolvente da sua residência, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, em Pedrogão Grande que têm causado transtornos à sua família e que gostaria de ver resolvidos. Iniciou a sua explanação referindo que se sente preocupado com a falta de limpeza no espaço, na parte de trás da sua casa, segundo crê um espaço público, pois existe vegetação abundante, propensa a por exemplo roedores e afins, além da falta de segurança com a falta de vedação. É uma situação que lhe causa preocupação já há bastantes anos e como tal, dirigiu-se à Junta de Freguesia de Pedrogão Grande para pedir a limpeza do espaço e foi informado que essa competência pertencia à Câmara Municipal, a qual contactou,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

mas, disse, até hoje não obteve resposta. Aquela área, nunca teve grandes intervenções e melhoramentos e atualmente serve de estaleiro à APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior) e reforça a sua preocupação com a organização do espaço que se encontra junto a uma zona residencial, além de que a passagem de acesso foi vedada. Outro assunto que o preocupa na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro diz respeito às condutas de saneamento e à inclinação das mesmas, referindo que sobretudo, quando há chuvas mais intensas geram-se grandes volumes de águas pluviais e em conjunto com os esgotos, acontecem inundações que já por algumas vezes destruíram o seu jardim e quintal. O jardim que possui em frente à sua casa e que construiu para embelezar a sua residência e a rua mas que diz, aos presentes é propriedade da Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que reportou esta situação aos anteriores Executivos mas que nunca teve uma resposta ou solução e portanto deixa à consideração do atual Executivo uma solução para este problema, do saneamento da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro.

O Vereador Nelson David Fernandes pediu para intervir e o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes anuiu.

O Vereador Nelson David Fernandes, diz que devido às funções anteriormente desempenhadas na Câmara Municipal tem conhecimento das situações relatadas pelo munícipe Feliciano Roldão. Prosseguiu referindo-se à APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. que ocupa somente a zona cedida pelo Município e a zona vedada. Refere que por motivos de segurança a APIN deveria manter a limpeza e a segurança do espaço cedido. Prosseguiu referindo-se à situação das condutas de esgotos e ao facto de efetivamente considerar que estas não estão adequadas e preparadas para o desnível que se verifica na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, embora no ano de dois mil e vinte tenham sido feitas algumas limpezas. Diz estar prevista a intervenção no saneamento na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, num projeto a ser realizado pela APIN, de forma a efetuar melhorias na rede e evitar situações de entupimento ou inundações.

O munícipe Feliciano Roldão interveio referindo que gostaria de ver os seus apelos atendidos e o respetivo *feed-back*. Agradecendo a todos a atenção dispensada deu por encerrada a sua intervenção, ausentando-se da sala.

O munícipe Mário Coelho Fernandes iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e saudando o Executivo. Prosseguiu referindo que um dos assuntos que o traz à Câmara é sobre a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, dizendo que no projeto inicial previu-se a continuação desta até ao rio, o que não veio a acontecer. Diz que no P.D.M. (Plano Diretor Municipal) não estava contemplada essa possibilidade e que fez uma proposta para incluir esse projeto pois assim, ficaria integrada na zona da Vila de Pedrógão Grande, ampliando a área e criando a possibilidade de novas construções. Prosseguiu referindo que quando deixou de ser



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara Municipal, ficou na Câmara um projeto que foi elaborado juntamente com o projeto do Mercado Municipal e que acredita que se fosse tido em conta, traria mais valias para a Vila. Prosseguiu referindo que junto ao Marco de S. Sebastião a entrada/saída ficou muito estreita e que seria aconselhável, em termos do trânsito automóvel, alterar essa situação para facilitar a circulação. Prosseguiu referindo que não entende a utilização do calcário nas obras da Câmara Municipal uma vez que o granito é dominante na nossa região e esse sim, deveria predominar nas obras públicas, por exemplo nas cantarias e nas calçadas e pediu que se faça essa substituição, podendo o calcário ter outras aplicações mais adequadas, nomeadamente fora do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande. Sugeriu ao Executivo que valorize o Geoturismo no concelho de Pedrógão Grande pois é um investimento, assim como a criação de passadiços em locais de referência turística. Falou na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Correa, e que junto às antigas instalações da Rádio Triângulo aonde a avenida tem um afunilamento, tal poderá ser corrigido se for falado com a proprietária de modo a que seja cedido o terreno para a ampliação da via.

O munícipe Mário Coelho Fernandes despediu-se dos presentes, agradecendo a todos a atenção dispensada e deu por encerrada a sua intervenção, ausentando-se da sala.

**2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata N°3 da reunião ordinária de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois e a Ata N°4 da reunião extraordinária de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo-se à candidatura efetuada pelo Município de Pedrógão Grande ao PARES 3.0, nomeadamente para aquisição de uma viatura elétrica. Tem informação que outros municípios fizeram candidaturas para um número maior de viaturas e pensa que havendo ainda a possibilidade de reforçar junto do Governo e das entidades responsáveis o pedido, segundo a sua sugestão o mesmo, deveria ser reforçado para três viaturas, uma para cada Junta de Freguesia do concelho pois o financiamento é na ordem dos oitenta a noventa por cento.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio referindo que desconhece esta candidatura apesar de ter sido feito um levantamento exaustivo das candidaturas existentes.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo que teve informação do Secretário de Estado da Saúde, Dr. António Sales acerca da transferência de competências no âmbito da Saúde, foi dito que não deve haver receios na aceitação



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

das competências já que estará tudo cabimentado e os custos serão suportados. Falou também no “Programa de Habitação para Pessoas Sem-Abrigo” e diz que verificou que a Câmara de Pedrógão Grande não tinha elaborado nenhuma candidatura.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio referindo-se ao “Programa de Habitação para Pessoas Sem-Abrigo” e diz que essa situação foi detetada na Estratégia Local de Habitação tendo-se concluído que havendo outras respostas estatais para suportar esta situação, não iriam avançar com nenhuma candidatura.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo-se à transferência de outras competências na gestão dos portos de âmbito regional dos concelhos com bacias hidrográficas e crê que essa competência poderia vir a ser captada para o Município de Pedrógão Grande já que temos duas albufeiras no concelho e poderíamos gerir esse recurso.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes tomou nota das intervenções do Vereador Nelson David Fernandes.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Proposta nº07.P/2022 Utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril - Posição do Município de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº741 de 18/02/2022 do MyDoc referente à Proposta nº07.P/2022, Utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril - Posição do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a proposta sobre a posição do Município de Pedrógão Grande relativamente à utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril no documento, que abaixo se transcreve:

“Tal como é do conhecimento público, a redução drástica do nível da água nas albufeiras do País poderá ter consequências, a curto e médio prazo, nefastas para o país em geral e em particular para o concelho de Pedrógão Grande.

No caso do Concelho de Pedrógão Grande a Albufeira do Cabril regista volumes de água que indicam estar abaixo de 40% da sua capacidade.

Mais, concretamente, a redução drástica do volume de água poderá ter impactos negativos na economia e na segurança do Concelho.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Na economia porque um conjunto de atividades turísticas (passeios de barco, pesca desportiva) e de lazer que potenciam a criação de postos de trabalho, direto e indireto, vão sofrer com o declínio do negócio e desgaste/inutilização de equipamentos, dificultando ainda o plano de comunicação para o reconhecimento do Concelho como Estação Náutica. Na segurança porque vemos com preocupação a eventual dificuldade de utilização do espelho de água da Albufeira do Cabril, por parte dos meios aéreos de combate a incêndios no nosso concelho, intensificado com o aproximar da época crítica.

Por outro lado, a gestão de água na Albufeira do Cabril deve ter em consideração o processo de instalação de centrais solares flutuantes para a produção de 33,3 MW, tanto que essa atividade deve garantir a compatibilização dos outros usos que existem na referida Albufeira, ou seja, o abastecimento de água, o turismo e ainda o acesso à água por parte dos meios aéreos de combate aos incêndios.”

Após análise da declaração apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, apresentar a sua preocupação e apelar à E-Redes (EDP) e à Agência Portuguesa do Ambiente para que, de acordo com as suas responsabilidades e competências, no que se refere à gestão dos caudais de água do Rio Zêzere, concretamente no que se refere à Albufeira do Cabril, tenham em consideração as preocupações demonstradas e adequem a sua atuação de acordo com aquelas.

**4.2. ERSUC - Circular nº 37 Decisão da ERSAR - Tarifa transitória para 2022. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº1031 de 10/02/2022 do MyDoc remetida pela ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro S.A. sobre o pedido de fundamentação subjacente ao “Tarifário APIN 2022”, referindo-se à fixação de tarifários como responsabilidade da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.3. Direito de Preferência do artigo urbano n.º 5092 da Freguesia de Pedrógão Grande, solicitado por PRMT Tagus, S.A. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº1054 de 10/02/2022 do MyDoc referente ao exercício de direito de preferência (direito de superfície) sobre o artigo urbano nº5092 sito na Freguesia de Pedrógão Grande, bem como o despacho de Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro, o qual determina que o Município de Pedrógão Grande não pretende exercer o seu direito de preferência sobre o imóvel em questão.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, emitido em dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no artº 35º/3 da Lei nº75/2013 de doze de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**4.4. Parecer - Processo Nº228738 - Aditamento ao PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) destinado a intervenção de acompanhamento de obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e Km9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº7691 de 06/02/2022 do MyDoc referente à comunicação da Direção Regional de Cultura do Centro sobre o Despacho do Diretor Geral da Direção Geral do Património Cultural e emissão de parecer Favorável condicionado, sobre o Processo Nº228738 - Aditamento ao PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) destinado a intervenção de acompanhamento de obra nas áreas adjacentes à EN236-1, KM7+500 e Km9+400 (Vila Facaia), Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

**5.1. Parecer - Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto.**

Presente documentação com o Registo nº1151 de 14/02/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior do Setor de Defesa da Floresta e Proteção do Meio Ambiente, relativo ao pedido de Parecer sobre um pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto, no qual conclui com parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a pretensão do requerente.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 03/02/2022 a 17/02/2021:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

**6.1. Pedido de Auditório da Casa Municipal da Cultura - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão).**

Presente documentação com o Registo nº1152 de 15/02/2022 do MyDoc referente ao pedido da APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão) para utilização do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, bem como informação dos serviços sobre a disponibilidade do espaço, entre as 09h00 e as 17h00 no dia solicitado.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio informando que no pedido do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande também se inclui a utilização do sistema de som e gravação, referindo que o pedido é para a realização da Assembleia Geral Ordinária da APED no próximo dia, nove de março de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a utilização do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande pela APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão), no dia nove de março de dois e vinte e dois, entre as 09h00 e as 17h00.

**6.2. Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - Viagem de Finalistas a Sevilha - Pedido de apoio.**

Presente documentação com o Registo nº897 de 04/02/2022 do MyDoc referente ao pedido feito pela Associação de Pais dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande para apoio à Viagem de Finalistas 2022, dos alunos/as do 9º Ano a Sevilha entre os dias, 24 e 27 do mês de abril e informação técnica constante no movimento três do referido registo.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio esclarecendo que o pedido foi avaliado, a nível do apoio financeiro à semelhança de pedidos anteriores e que será sobretudo para ajuda nas despesas de alimentação dos alunos durante a viagem.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo que era importante ter vindo uma proposta, em anexo, da Vereadora pormenorizando o pedido de modo a ser feita uma avaliação mais detalhada.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio apresentado pela Associação de Pais dos Alunos, do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, no valor total de mil duzentos e sessenta euros, o correspondente a setenta euros por aluno.

**7. Unidade Administrativa e Financeira**

**7.1. Pedido de apoio à atividade regular do Recreio Pedroguense para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o Registo nº1272 de 21/02/2022 do MyDoc referente ao requerimento de Apoio ao Associativismo pelo Recreio Pedroguense, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de dois mil e vinte e dois, no termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte e um, de fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

O Vereador Luis Manuel Piedade David alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por pertencer aos Órgão Sociais do Recreio Pedroguense e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo o Vereador Luis Manuel Piedade David se ausentado da sala.

Após análise da documentação apresentada os restantes membros da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, a proposta constante na informação técnica, designadamente, um apoio financeiro no valor mensal de três mil euros e demais apoios de natureza logística previstos na minuta de Protocolo de Cooperação, também aprovada por unanimidade.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**7.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 655 288,24 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro centavos); Operações não Orçamentais: €156 959,46 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e seis centavos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**7.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/02/2022 a 17/02/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 220 787,76 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e seis centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:40 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)